



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

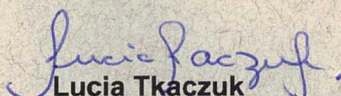
REQUERIMENTO DE FUNCIONÁRIO Nº 107/2019

EXCELENTÍSSIMA SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE PITANGA – PR

Lucia Tkaczuk, servidora estatutária no cargo agente financeiro, tendo adquirido direito de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13 de dezembro de 2017 a 12 de dezembro de 2018 vem requerer a transformação em pecúnia de 10 (dez) dias de suas férias vencidas.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Pitanga, 16 de dezembro de 2019.

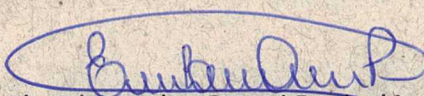

Lucia Tkaczuk
Servidora

DECISÃO

Considerando o requerimento nº 107/2019, DEFIRO, com fundamento no art. 78, § 2º da Lei Orgânica, a transformação em pecúnia de 10 (dez) dias das férias da servidora.

Expeça-se Portaria determinando ao Departamento Financeiro que proceda o pagamento caso haja disponibilidade orçamentária e financeira.

Pitanga, 16 de dezembro de 2019.



Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski

Presidente